EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**. Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens da executada COLAROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS RONDON LTDA, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12.03.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26.03.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0000088-88.2004.8.16.0127 que MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE move contra COLAROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS RONDON LTDA.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: 59,40% do lote de terras sob nº 11-D, da subdivisão do lote nº 11-A, destacado do lote nº XIX, da Gleba 3, 2ª Secção, Colônia Paranavaí, com área de 3.000,00 metros quadrados, situada neste Município, contendo como benfeitorias: Uma construção em alvenaria (complexo industrial), com aproximadamente 400m2 – Uma construção em alvenaria (depósito) com aproximadamente 250m2 – Uma construção em alvenaria (amoxarifado e sanitários, com aproximadamente 150m2 – Uma construção em alvenaria (caldeiraria), com aproximadamente 90m2 – Uma construção em alvenaria (sala de máquinas), com aproximadamente 50m2 – Uma construção em alvenaria (refeitório), com aproximadamente 30m2 – Uma construção em alvenaria (escritório) com aproximadamente 60m2, matrícula nº 4.297 do CRI local. OBSERVAÇÃO: quota-oarte do imóvel que ainda está em nome da devedora.

<u>ONUS:</u> Penhora em outras execuções nesta Comarca e na Justiça do Trabalho de Paranavaí/PR. As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. **DEPÓSITO:** Em mãos do representante legal da executada.

AVALIAÇÃO: R\$ 356.400,00-(trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), em 08.12.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 86.544,33-(oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), em 20.07.2016, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão. INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica desde já INTIMADO, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, a executada COLAROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS RONDON, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2°, art. 22 e afixado no lugar de obstume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 19.02.2019. Eu, (Paulo Roberto Wicthoff), Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.

PAULO ROBERTO WICTHOFF ESCRIVÃO